



RELATÓRIO ANUAL CGM - 2022

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo expor as atividades desempenhadas por esta Controladoria Geral do Município - CGM durante o exercício de 2022, com vistas ao cumprimento do PAAI/22, bem como outras ações entendidas de maior relevância, as quais embora não inicialmente previstas no Plano, demandaram esforços das Superintendências desta CGM.

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria - PAAI, relativo ao exercício de 2022, esta Controladoria realizou auditorias em diversos procedimentos realizados pelos órgãos e entidades desta Prefeitura, os quais resultaram na elaboração de Notas de Identificação de Riscos (NIR), Notas de Recomendação (NR) e Relatórios de Recomendações não Implementadas (RRNI), nos moldes do que prevê a Resolução CGM nº 001 de 05/08/2021, Capítulo V e VI.

Outras ações de auditoria e dos demais campos de atuação desta CGM, durante o exercício de 2022, também serão abordadas neste relatório.

A iniciativa de criação deste documento, teve o intuito de agregar valor à gestão (atual e futura) desta Controladoria, assim como proporcionar ao Exmo. Sr. Prefeito uma visão global das ações promovidas por esta Pasta.

2. PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2022 - PAAI/22

De acordo com o PAAI/22, publicado no D.O. de 11/04/22, foram previstas diversas atividades a serem desenvolvidas por esta Controladoria, as quais podem ser classificadas por: atividades necessárias para elaboração de resposta ao TCE/RJ; atividades de monitoramento de recomendações de grande relevância; e atividades estratégicas de auditoria.

Para melhor visualização, será colacionada abaixo a planilha descritiva do PAAI/22, indicando-se também a situação atual de cada atividade (se cumprida, não cumprida ou pendente) e observações mais detalhadas. Senão vejamos:

Handwritten signatures and initials.

Descrição do Objeto Auditado	Órgão / Entidade Auditada	Risco	Objetivo (s)	Data	Situação	Atualização
Processo de Prestação de Contas de Governo	Poder Executivo	Demonstrações Contábeis que não refletem, em seus aspectos relevantes, a estrutura de um relatório financeiro aplicável.	Emitir opinião conclusiva acerca das demonstrações contábeis do Poder Executivo Municipal e conferir certificação o a respeito da contas prestadas	janeiro a março	Cumprido	A documentação relativa à Prestação de Contas de Governo do exercício de 2021 foi devidamente analisada por esta Controladoria, tendo sido elaborado os correspondentes relatório e certificado de auditoria. Todos os documentos, inclusive os produzidos pela CGM, foram autuados nos autos do Processo nº TCE/RJ 211590-0/22.
Prestação de Contas Anual de Gestão	Fundo Municipal de Saúde	Demonstrações Contábeis que não refletem, em seus aspectos relevantes, a estrutura de um relatório financeiro aplicável.	Emitir opinião conclusiva acerca das demonstrações contábeis do Poder Executivo Municipal e conferir certificação o a respeito das contas prestadas, analisando inclusive as contas do patrimônio o e almoxarifado.	maio e junho	Pendente	No exercício de 2022 não foram encaminhados a esta Controladoria os documentos relativos à Prestação de Contas de Gestão. Tal não conformidade foi objeto da NIR nº 04/2022 - SIA e da NR nº 02/2022 - SIA, que atualmente tramitam nesta Prefeitura através do Processo Administrativo nº 2023/2022.

Handwritten signature

Handwritten signature

Conta da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Não cumprimento do limite constitucional de 15% em saúde com recursos próprios.	Avaliar o cumprimento dos índices aplicados até o 1º semestre de 2022 e projetar o que necessita ser aplicado até o encerramento do exercício	agosto	Cumprido	Após análise dos relatórios fiscais da SEMSA esta Controladoria observou que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde, pelo menos, 15% da arrecadação dos impostos. Contudo, no que concerne à aplicação dos recursos oriundos dos royalties, verificou-se não foram aplicados em saúde os 25% previstos na Lei Federal nº 12.858/13, razão pela qual foi elaborada a NIR nº 02/2022 - SIS, objeto do Processo Administrativo nº 3288/2022.
Contas da Secretaria de Educação	Secretaria Municipal de Educação	Não cumprimento dos limites estabelecidos de aplicação dos 25% em educação com recursos próprios; não cumprimento do índice de 90% do Fundeb, sendo 70% em pessoal, e não atingimento dos 75% de recursos oriundos dos Royalties da Lei 12.858/13 em educação.	Avaliar o cumprimento dos índices aplicados até o 1º semestre de 2022 e projetar o que necessita ser aplicado até o encerramento do exercício.	junho	Cumprido	Ao ser analisado o cumprimento dos limites estabelecidos verificou-se que a aplicação dos recursos estava insuficiente para atendimento dos limites legais estabelecidos no art. 212 da CRFB, bem como o percentual de aplicação dos recursos do Fundeb com profissionais da Educação não atingiu o percentual de 70%, tampouco, o índice de 90% deste recurso que precisa ser aplicado até o final do exercício de 2022, e ainda aplicação de recursos insuficientes para atendimento dos limites legais estabelecidos na Lei 12.858/13 no que se refere aos 75% dos royalties, razão pela qual foi elaborada a NIR 01/2022- SIE (Processo nº 3027/2022). Em 16/08/22, recebemos a resposta da SEMED quanto aos riscos mencionados, tendo sido devolvido à SEMED em 17/08/2022 para complementação das informações. Os autos não retornaram a esta CGM no exercício de 2022. Além da instauração do processo administrativo relativo ao assunto, também foram enviadas CI's alertando quanto aos riscos em apreço (CI nº 22080451374, CI nº 22082451447, CI nº 22083051452 e CI nº 22111851618).

Handwritten signatures and initials.

Patrimônio Municipal - Bens Móveis	Secretaria Municipal de Saúde	Baixa sem a devida comprovação do que ocorreu realmente com os bens móveis	Monitoramento das recomendações traçadas na NR N° 02/2021 - SIS) Analisar se foi dada correta destinação aos bens móveis municipais, à luz da legislação vigente	julho	Pendente	Em resposta à NR n° 02/2021 - SIS, em maio de 2022, o Secretário Municipal de Saúde se manifestou nos autos do Processo Administrativo n° 3646/2021, narrando a dificuldade da SEMSA em atender às recomendações desta CGM, listando resumidamente os seguintes principais motivos: falta de pessoal capacitado, falta de dotação orçamentária e aumento de arrestos judiciais. Anteriormente, a SEMSA já havia indicado a falta de pessoal capacitado, bem como que muitas questões relacionadas a patrimônio dependem da Secretaria Municipal de Fazenda para Execução. O não cumprimento das recomendações gerou a elaboração de RRNI encaminhado ao Prefeito. Relativamente à situação das baixas de patrimônio, também foi enviada a CI n° 22082651448.
Patrimônio Municipal - Bens Móveis e Imóveis	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia	Não atendimento ao que determina a Portaria 548/15 no que se refere especificamente ao item 7, que refere-se à depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável	(Monitoramento das recomendações traçadas na NR N° 03/2021 - SIA) Identificar se a situação patrimonial do Município, evidenciada nos registros contábeis, reflete o seu valor original, bem como se está ocorrendo a depreciação destes bens no	setembro	Pendente	Nos autos do Processo Administrativo n° 4022/2021, tanto a Secretaria Municipal de Fazenda, quanto a Secretaria Municipal de Administração, indicaram dificuldades em se executar as recomendações desta CGM, razão pela qual foi realizado o RRNI n° 03/2021 e enviado ao Prefeito. Diante disso, foi encaminhada a CI n° 22072651352 à SEMAD e à SEMFAT, solicitando agendamento de reunião para tratar do assunto. Contudo, os respectivos Secretários não compareceram. Toda a situação relativa à questão em apreço foi encaminhada ao Prefeito através da CI n° 22080151365 de 1° de agosto de 2022.

WMM
Jur

			Município			
Conciliação Bancária	Secretaria Municipal de Saúde	Divulgação irreal do patrimônio público	(Monitoramento das recomendações traçadas na NR N° 02/2021 - SIS) Identificar se existem valores expressivos que não vem sendo regularizados periodicamente, pendentes em conciliação bancária, fazendo com que as demonstrações contábeis não reflitam a realidade das contas do Ativo do Município	outubro	Pendente	No exercício de 2022 não foram encaminhados a esta Controladoria os documentos relativos à Prestação de Contas de Gestão. Tal não conformidade foi objeto da NIR n° 04/2022 - SIA e da NR n° 02/2022 - SIA, que atualmente tramitam nesta Prefeitura através do Processo Administrativo n° 2023/2022.
Sistemas de Processamento Eletrônico	Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia	Descumprimento contratual por parte da contratada e/ou dos setores responsáveis pela utilização do Sistema Integrado	(Monitoramento das recomendações traçadas na NR N° 05/2021 - SIA) Identificar eventuais falhas no cumprimento do contrato, identificando os motivos e respectivo	maio	Pendente	Em que pese a solicitação de devolução dos autos (CI CGM n° 21110551546), o Processo Administrativo n° 4598/2021 foi enviado a esta CGM somente em 06/12/22, contendo as informações da SEMFAT acerca das solicitações de auditoria constantes da NIR n° 05/2021 - SIA, as quais estão sendo analisadas por esta Controladoria.

Handwritten signatures and initials.

			s agentes causadores			
Processos de pagamentos	Prefeitura	Não observância da ordem cronológica de pagamento e da correspondente divulgação no Portal da Transparência	(Monitoramento das recomendações traçadas na NR Nº 01/2021 - SIA/SICT) Verificar se está sendo observada a ordem cronológica de pagamento e se a listagem de credores está sendo divulgada no portal da transparência do Município	setembro	Pendente	Os processos de pagamento foram selecionados por amostragem, considerando dois parâmetros de seleção prévia, quais sejam: recursos da Fonte 62 e vultuosidade. As solicitações e reiterações para as correspondentes Secretarias foram realizadas através do edoc (CIs CGM nº 22102451568 e nº 22102451567). Contudo, foi enviado somente em 07/12/21 um processo a esta CGM (Processo Administrativo nº 1219/22), o qual foi devidamente analisado e devolvido com o respectivo checklist de auditoria de pagamento no dia 15/12/22. No que concerne especificamente aos riscos em questão, verificou-se em sede de monitoramento que os mesmos não foram afastados.
Processos de despesa	Prefeitura	Realização de despesa sem prévio empenho / não observância dos pré-requisitos para liquidação / despesas pagas sem devida liquidação / não observância da finalidade na aplicação de recursos vinculados	Através de seleção por amostragem, identificar falhas na elaboração dos processos de despesa, que possam ferir a legislação em vigor ou causar dano ao erário.	2º semestre	Pendente	Os processos de pagamento foram selecionados por amostragem, considerando dois parâmetros de seleção prévia, quais sejam: recursos da Fonte 62 e vultuosidade. As solicitações e reiterações para as correspondentes Secretarias foram realizadas através do edoc (CIs CGM nº 22102451568 e nº 22102451567). Contudo, foi enviado somente em 07/12/21 um processo a esta CGM (Processo Administrativo nº 1219/22), o qual foi devidamente analisado e devolvido com o respectivo checklist de auditoria de pagamento no dia 15/12/22.
Fase interna das contratações	Prefeitura	Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares que contenham não conformidades	Analisar a conformidade dos ETP's. relativos às contratações	de abril em diante	Cumprido	Durante o exercício de 2022, foram analisados 28 ETP's. As análises restaram consignadas em checklists e despachos motivados, os quais foram juntados aos respectivos processos administrativos.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

			es que prevejam dispêndio financeiro de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ou mais.			
--	--	--	---	--	--	--

Especificamente quanto às análises de estudos técnicos, durante o exercício de 2022, foi enviada a CI CIRCULAR / CGM N.º 22033051157, de 30/03/2022, por meio da qual foi solicitado o envio “de todos os processos no valor estimado referencial no Estudo Técnico Preliminar (ETP) acima de R\$ 2 milhões de reais” para análise de conformidade. De março a dezembro de 2022, foram realizadas 28 (vinte e oito) análises de ETP’s, as quais resultaram na elaboração dos respectivos checklists e manifestações complementares. Veja-se:

Processo n.º	Objeto	Secretaria
1542/2021	Conjunto de Procedimento Necessário objetivando futuras contratações de empresa especializada para eventual prestação de serviços de sinalização horizontal e vertical nas vias públicas do Município de Itaboraí, implantação, manutenção e modernização, com fornecimento de mão de obra, equipamento e materiais necessários, para atender as necessidades da SEMTRANS.	SEMTRANS
4272/2021	Empresa de Engenharia para execução dos serviços de coleta de resíduos domiciliares, dos serviços de saúde do município e coleta, transporte e descarga de entulhos/outros	SEMSP
645/2021 (licitatório)	Referente a contratação de organização social ou prestadoras de serviços para gestão nos Hospitais Municipais, Desembargador Leal Junior e São Juda Tadeu.	SEMSA
632/2022	Conjunto de procedimentos necessários ao registro formal de preços para serviços de intervenções urbanas, tais como execução de redes, preparos de vias, recondicionamentos e implantação de passeios públicos e pavimentações, bem como serviços técnicos complementares a serem executados nos logradouros públicos do Município de Itaboraí.	SEMSERP

WSP

Jed

1321/2022	Conjunto de procedimentos necessários para o registro formal de preços objetivando futura Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de manutenção e conservação preventiva e corretiva a serem executados nas unidades escolares municipais do município de Itaboraí - RJ.	SEMED
1054/2022	Futuras e eventuais aquisições de brinquedos e playground para atender as demandas das 95 unidades escolares da rede pública municipal de ensino de Itaboraí de responsabilidade do Fundo Municipal de Educação	FME
1627/2022	Contratações de mão de obra de motorista para ônibus, caminhões, veículos de passeio e utilitários para uso do FME.	FME
3465/2022	Contratação de solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por Tecnologia Assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigida ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da Educação Especial Inclusiva, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação	FME
13, 14, 15, 16 e 17/2022	Aquisição de medicamentos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Leste Fluminense	CONLESTE
3259/2021	Aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar, visando atender as necessidades das unidades escolares e administrativas do Município.	FME
875/2022	Aquisições de kit escolar para alunos e professores da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2023.	SEMED
586/2022	Aquisição de Uniformes, meias e tênis escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino de Itaboraí, para o exercício de 2023.	SEMED
2918/2022 (emergencial)	Referente a contratação de organização social ou prestadoras de serviços para gestão nos Hospitais Municipais, Desembargador Leal Junior e São Juda Tadeu.	SEMSA
2508/2022	Contratação de merendeiras, para rede municipal de ensino de Itaboraí, para o consumo a partir de nov de 2022.	SEMED

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

2662/2021	Serviço de manutenção de veículos automotores e máquinas por demanda, com fornecimento de peças e reposição e ou acessórios originais, genuínos ou legítimos para a frota de veículos oficiais.	SEMSERP
3014/2022	Aquisição de mobiliários com mesas, cadeiras, divisórias para as Unidades Escolares	SEMED
3243/2022	Aquisição de equipamentos de informática para atender as Unidades Escolares	SEMED
3258/2022	Aquisição de bicicletas escolares aro 20 e 26 e capacetes A e B para atender as Unidades Escolares	SEMED
3208/2022	Aquisição de Gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar da rede pública Municipal de Ensino	SEMED
3263/2021	Aquisição de utensílios e eletrodomésticos para as cozinhas das unidades escolares da rede pública Municipal de Ensino	SEMED
3476/2022	Aquisição de lousa digital integrada e prestação de serviços e capacitação dos usuários.	SEMED
3377/2022	Aquisição de materiais didáticos e paradidáticos	SEMED
3543/2022	Prestação de Serviço de organização de eventos para completo atendimento e realização da 29ª feira literária de Itaboraí.	SEMED
1957/2022	Contratação de empresa especializada para estudos, revisão, pesquisa, levantamento, análise de dados, concepção de mapas temáticos e plano de ações estratégicas visando a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Itaboraí	SETRANS
1583/2022	Contratação do Sistema Integrado de Gestão	SEMFAT
1821/2022	Locação de ambulâncias tipo D, UTI móvel completa, UTI avançada para transporte de pacientes.	SEMSA
4075/2022	aquisição de medicamentos	SEMSA
3400/2022	Aquisição de material paradidático	SEMED

Deve-se ressaltar que as análises foram realizadas, em média, em aproximadamente 14 dias corridos, sendo certo que foram priorizados os procedimentos classificados pela SEMLIC e pela Secretaria de Governo como “estratégicos” e/ou “prioritários”.

Handwritten signatures and initials.

3. DEMAIS ATIVIDADES DE AUDITORIA

Além das atividades previstas no PAAI 2022, esta Controladoria realizou outras ações de auditoria no âmbito dos diversos órgãos e entidades desta Prefeitura, cujas não conformidades verificadas foram consignadas em Notas de Identificação de Riscos - NIR. As atividades de forma geral, tiveram por objetivo principal analisar se os princípios da Administração Pública estão sendo aplicados, emitindo, ao final de cada auditoria um documento acerca da regularidade e legalidade do setor auditado, obtendo assim, informações para auxiliar os gestores na tomada de decisão, nas ações recomendatórias, visando solucionar problemas ou preveni-los.

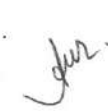
Neste passo, cumpre-nos tecer alguns comentários acerca das formas de comunicação desta Controladoria, consoante disposto na Resolução CGM nº 01/2021, de 05 de agosto de 2021.

O objetivo prático da NIR é coletar dados, manifestações ou documentos que subsidiem a análise desta CGM, buscando auxiliar no aperfeiçoamento dos procedimentos adequados às principais práticas de governança pública à luz dos normativos vigentes e a partir das fontes de informações existentes.

Diferentemente da NIR, que a partir dos riscos identificados busca a obtenção de dados, explicações e documentos, a Nota de Recomendação - NR especifica achados e prevê recomendações no intuito de contribuir efetivamente para uma cultura de cumprimento legal das normas vigentes (*compliance*), em conjunto com a melhoria da gestão financeira municipal.

As recomendações que, eventualmente, não sejam atendidas provocam a elaboração do Relatório de Recomendações não Implementadas - RRNI, o qual é enviado para os titulares das Pastas relacionadas ao objeto das não conformidades, bem como para o Ilmo. Prefeito.

Somente no exercício de 2022 foram expedidas 11 (onze) Notas de Identificação de Riscos, 05 (cinco) Notas de Recomendação e 02 (dois) Relatório de Recomendações não Implementadas.



Para melhor visualização, segue abaixo planilha demonstrativa:

Processo nº	Objeto	Secretaria Auditada	Tramitações
77/2022	cumprimento do contrato de serviços de decoração e iluminação cênica natalina	SEMTUR	Foi enviada em 18/01/22 a NIR nº 01/2022 -SIA e a NR nº 01/2022 - SIA em 01/04/22.
725/2022	divulgação relativas às contratações/ atos de despesa no portal de transparência da prefeitura	SEMGOV	Foi enviada em 11/03/22 a NIR nº 01/2022-SICT e a NR nº 01/2022 - SICT em 28/03/22.
785/2022	planejamento e ações adotadas para contratação de entidade paraestatal	FMS / SEMAD e Comissão de acompanhamento e fiscalização	Foi enviada em 08/03/22 a NIR nº 01/2022-SIA/SIS, a NR nº 01/2022 - SICT em 11/04/22 e em 26/04/22 a NR complementar.
912/2022	Processo SEMDS cesta básica	SEMDS	Foi enviada em 11/03/22 a NIR nº 02/2022-SIA. Diante da resposta da SEMDS e monitoramento desta CGM o processo foi arquivado.
924/2022	Assinatura do edital iluminação pública - obrigação do ordenador de despesa	SEMSERP	Foi enviada a NIR nº 03/2022-SIA à SEMSERP em 11/03/2022 (via processo físico e via e-doc - CI nº 22031151120. Em 13/07/2022 foi solicitada a devolução dos autos através do edoc (CI nº 22071351325). Até a presente data a Secretaria não devolveu o processo.
2023/2022	DEC 48/17 falta de envio de documentos relativos às prestações de contas de OD	SEMFAT	A NIR nº 04/2022-SIA foi encaminhada à SEMFAT em 03/06/22. Em 30/06/22, foi encaminhada via e-doc (CI nº 22063051301) a NR nº 02/2022- SIA, tendo sido enviada manifestação do Departamento de Contabilidade da SEMFAT acerca da NIR a esta Controladoria somente em 28/07/22. Até a presente data não foi enviada qualquer prestação de contas.
2654/2022	Licitação de bolsa de colostomia - denúncia	SEMSA	NIR nº 01/2022-SIS enviada em 07/07/22, NR nº 02/2022 enviada via edoc no dia 20/07/22 (CI nº 22072051334.) e RRNI enviado via edoc no dia 28/07/22 (CI nº

Jul

			22072851360).
3027/2022	Educação - índices constitucionais	SEMED	Em 11/08/22 foi enviada a NIR nº 01/2022-SIE. A resposta da NIR deu entrada em 16/08/2022 nesta CGM, tendo sido enviado no dia seguinte despacho solicitando informações. Até a presente data o processo não retornou a esta CGM.
3288/2022	Saúde - índices constitucionais	SEMSA	Em 31/08/22 foi enviada a NIR nº 02/2022-SIS.
3421/2022	Contas de energia	SEMED	Foi enviada a NIR nº 05/2022-SIA em 06/09/22.
3300/2022	Uniformes	SEMED	Em 09/09/22 foi enviada à SEMED a NIR nº 02/2022-SIE. A resposta da Secretaria deu entrada nesta CGM em 23/09/22. Diante do afastamento dos riscos, o processo foi arquivado pelo Controlador em 04/10/22.

Deve-se destacar que o objetivo geral das auditorias internas é avaliar e prestar auxílio à Administração Pública, proporcionando-lhes análises, recomendações e comentários objetivos, acerca das atividades examinadas, uma vez que o não atendimento dos requisitos legais trará punições para o Município e para as contas do atual Gestor, que serão submetidas ao TCE-RJ em Abril de 2023.

4. METODOLOGIA

Para a consecução dos objetivos de auditoria pretendidos durante o exercício de 2022 esta Controladoria se valeu de procedimentos de inspeção, em especial: questionários, conferência de documentos, análise de processos administrativos, verificação de dados extraídos dos sistemas operacionais de informações e visitas *in loco*.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria utilizados foram definidos como o conjunto de averiguações que permitiram obter evidências ou provas suficientes e adequadas para analisar as informações, para a formulação e fundamentação das constatações e das recomendações, que depois

de definidas foram levadas ao conhecimento da autoridade competente de cada Pasta.

Na seleção das áreas auditadas, foram considerados os aspectos da materialidade, relevância, vulnerabilidade, riscos, ocorrências pretéritas (falhas, erros e outras deficiências anteriores), observância dos princípios basilares da Administração Pública e ainda as manifestações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Ressalta-se que os trabalhos realizados não esgotam os achados que poderão ser detectados em outras auditorias, se alterada a profundidade e a extensão dos procedimentos.

5. DEMAIS AÇÕES DA CGM

Em que pese o presente relatório ter como pano de fundo as auditorias realizadas no exercício de 2022, revestem-se da mesma importância às demais ações que, embora não relacionadas no plano anual de auditorias, demandaram esforços dos servidores desta CGM, bem como fazem parte das atribuições conferidas a esta Pasta pela Lei Complementar nº 265/21.

O ano de 2022 para esta CGM, diferentemente do ano anterior - que foi muito mais voltado para a identificação de riscos nas diversas esferas administrativas e elaboração de normativos -, teve como um dos principais objetivos a capacitação, instrução e treinamento dos servidores desta Prefeitura.

Os temas sobre os quais foi dada maior ênfase são: Estudo Técnico Preliminar - ETP, Tomada de Contas, Adiantamento e Transparência.

Nesse sentido, além das análises de cada ETP, a fim de auxiliar às Equipes de Planejamento da Contratação **foi elaborado e incluído no eform.gov uma minuta padrão de Estudo Técnico Preliminar**, nos parâmetros do que consta da Resolução Conjunta CGM/PGM/SEMGOV/SEMPA nº 001, de 12/04/2021, relativa à fase interna da contratação.


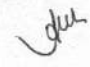
Ainda acerca do ETP, **foram realizadas 05 (cinco) reuniões de instrução**, através das quais foram dadas às Secretarias e Fundos desta PMI orientações relacionadas à elaboração dos estudos, reforçando sua importância na fase preparatória das contratações. Veja-se:

Handwritten signatures and initials.

ATIVIDADE	LOCAL	DATA	CI Nº	ASSUNTO	ENVOLVIDOS
capacitação	SEMSA	06/05/22	CI / CGM Nº 22112951630	Orientações em relação a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e a sua importância na fase inicial de planejamento da contratação.	Ramon Silva – Superintendente de Saúde (CGM); Melina Tavares Barbosa – Supervisora Geral; Renato França de Jesus – Supervisor Geral; Márcio da Silva Ribeiro – Supervisor Geral
capacitação	CGM	31/10/22	CI / CGM Nº 22112951630	Orientações em relação a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e a sua importância na fase inicial de planejamento da contratação.	Nelson Pitta de Castro Netto – Controlador Geral, Gabriela Faria Mendes – Superintendente de Auditoria (CGM), Ramon Silva - Superintendente de Saúde (CGM), Danielle do Amparo Macedo – Ajudante da Farmácia (SEMSA), Camila de Araújo Gonçalves – Coordenadora da Farmácia (SEMSA), Melina Tavares Barbosa – Supervisora Geral
capacitação	CGM	21/11/22	CI / CGM Nº 22112951630	Orientações em relação a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e a sua importância na fase inicial de planejamento da contratação.	Nelson Pitta de Castro Netto – Controlador Geral, Ramon Silva - Superintendente de Saúde (CGM), Priscila Novis – Técnica de Controle Interno (CGM), Danielle do Amparo Macedo – Ajudante da Farmácia (SEMSA), Camila de

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

					Araújo Gonçalves - Coordenadora da Farmácia(SEMSA), Alessandra Torres – Ajudante da Farmácia (SEMSA)
capacitação	CGM	19/09/22	CI CGM nº 22092051505	Noções Introdutórias para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares	Nelson Pitta de Castro Netto – Controlador Geral, Gabriela Faria Mendes – Superintendente de Auditoria (CGM), Viviane da Silva Souza - Assessora Interna (CGM), Helisa da Silva Freitas (SEMED), Carla Novis Brandão Cotrin (SEMED), Paola Calazães Gualter Pinto Estrella (SEMED), Felipe Fernandes Viana (SEMED), Antonio Marcos da Costa Gonçalves (SEMED), Vitória Maria Alvares Ferreira e Silva (SEMED), Jorge Luiz da Fonseca Vieira (SEMED), Fábio Porto Costa (SEMED), Letícia Carmem Costa Canela (SEMED), Moacyr Oliveira de Medeiros (SEMED).
,capacitação	CGM	06/10/22	CI CGM Nº 22101151551	Noções Introdutórias para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares	Nelson Pitta de Castro Netto – Controlador Geral, Gabriela Faria Mendes – Superintendente de Auditoria (CGM),

Handwritten signatures and initials:



					Priscila Novis – Técnica de Controle Interno (CGM), Ronaldo Gonçalves Costa (SEMTUR), Jennifer Batista Pimentel (SEMAG), Aghata Hambrich Jandre (SEMAG), Ana Paula Pereira da Silva (SEMDS), Luiz Antônio Figueiredo (SEMDS)
--	--	--	--	--	--

Relativamente às **Tomada de Contas**, primeiramente deve-se destacar que por força do art. 25 do Decreto Municipal nº 131/20 o processo administrativo instaurado para esse fim vai para a Controladoria para elaboração de relatório e certificado de auditoria. De acordo com os registros de controle, foram analisadas em 2022 **12 (doze) Tomadas de Contas e 04 (quatro) Tomadas de Contas Especiais**, tendo sido elaboradas as correspondentes Notas Técnicas e checklists, bem como realizadas diversas reuniões com membros de cada comissão, a fim de instruir e explicar os comandos da Deliberação nº 279/17 do TCE, bem como do Decreto Municipal nº 131/20. Segue abaixo a relação dos processos e seus respectivos objetos:

Processo nº	Normativo de Instauração	Tema / Objeto	Órgão Instaurador
2444/2020	Resolução SECTUR nº 24/2020 - prorrogada pela Resolução nº e nº 38/2020	(Tomada de Contas) apuração de possíveis irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 0444/2017 - V. 6, em decorrência de recomendação feita no relatório conclusivo da Comissão de verificação final das Notas Fiscais recebidas pelo Almoarifado Central no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2016.	SECTUR
1062/22	Portaria nº 004 SEMSA/GAB/2022 - Pub. Do Ed. Nº 58/22 - PORTARIA nº 009 SEMSA/GAB/2022 DE 24/05/22 - Prorroga o prazo p. conc. dos trabalhos da Comissão de TCE Port. FMS nº 004/2022	(Tomada de Contas Especial) apuração de possível dano de sobrepreço e/ou superfaturamento no contrato no Contrato nº 11/2015 celebrado com a Empresa Veigamed Material Médico Hospitalar Ltda-Me para aquisição de produtos médicos hospitalares. PROCESSO TCE-RJ 8072876/2015	FMS
	Portaria nº 024/22 da ITAPREVI - Pub. DO nº 37/22 de 23/02/22	(Tomada de Contas) apuração dos fatos no tocante ao fundo de investimento Conquest FIP Empresas Emergentes.	ITAPREVI
289/2021	Resolução SEME nº. 002/2021 pub. Em 14/01/2021 Ed. DO Nº	(Tomada de Contas) Apuração de responsabilidade apresentadas no Processo	SEME

WAPU
Jul.

	8 de 14/01/21	Administrativo 78/2017 (Serv. Rosemary Ignácia Pereira)	
2723/2022	Resolução SEMDS 21 e 22 de 2022.	(Tomada de Contas) apuração de supostas irregularidades apontadas no PA 590/2021 Relatório de auditoria do Processo de Prestação de Contas dos recursos concedidos em favor da Servidora Clemaria Ramos Ataíde.	SMDS
3613/2020	Determinada através do Processo TCE/RJ n° 210.406-1/2016 e instaurada através da Resolução SEMAD n° 052/2021. Prorrogada pela Resolução SEMAD n° 052/2019, publicada em 09/04/21.	(Tomada de Contas Especial), apuração de possíveis irregularidades apontadas nos Processos Administrativos n° 2534/2014 e 6329/2013.	SEMAD
2607/2022	Resolução SEMSEG n.º 04 / 2022- REVOGADA PELA RESOLUÇÃO SEMSEG N° 005/2022 (Art. 5º Esta resolução revoga a Resolução 04/2022). PRORROGADO PELA RESOLUÇÃO SEMSEG N°09/2022 POR MAIS 45 DIAS.	(Tomada de Contas) apuração de responsabilidades oriundas dos danos causados pelo servidor Walner Nascimento Rodrigues	SEMSEG
2138/2022	Resolução SEMED n° 38/2022 de 23 de Maio de 2022.	(Tomada de Contas) apuração de possível dano ao erário oriundo da sindicância PA 5363/2021 referente a supostas irregularidades na prestação de contas da servidora Ana Cláudia Mira Basílio Vasconcelos durante a execução da Escola Municipal Santos Dumont.	SEMED
4044/2022	Portaria 01/2022/FMS publicada no diário oficial de 06/01/2022	(Tomada de Contas) apuração de possível irregularidade no contrato n° 905/2017 do FMSS.	FMS
4406/2021	Resolução SEMED n° 50/2021 de 30 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município do dia 1 de outubro de 2021	(Tomada de Contas) apuração de responsabilidade ante a celebração de termo aditivo com vistas à prorrogação de prazo de contratação diverso ao pactuado, em descumprimento dos termos do acordo firmado em Processo Judicial 0002636-09.2011.501.045, quanto a impossibilidade do Município de Itaboraí de realizar contratação de cooperativas após o dia 31/12/2019, referentes aos Processos Administrativos 312/2017, 405/2017 e 313/2017	SEMED
5549/21	Resolução SEMED n° 063 /2021 Ed. DO n° 220 de 06/12/21	(Tomada de Contas) apurar possível dano ao erário no processo 3648/2017 que versa sobre a contratação de empresa para obras de item remanescente de Unidade de Educação Infantil – PROINFÂNCIA ITAMBI	SEMED
3275/2022	Resolução SEMDS 24/22, publicada no diário oficial de 31/08/2022. Prorrogação de 45 dias em 19/10/2022, resolução SEMDS n°30/2022.	(Tomada de Contas Especial) versando sobre prestação de Contas de Bens Patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaboraí, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do servidor	SEMDS

União
União

		Carlos Eduardo Silva do Carmo, responsável pelos Bens Patrimoniais do referido Fundo, conforme formalizado nos autos do Processo Administrativo 3275/2022.	
2898/2022	PORTARIA CGM N° 01/2022 alteração de membros através da Portaria n° 03/2022.	(Tomada de Contas) apurar irregularidade na ausência da Prestação de Contas de adiantamento concedido ao Sr. Adriano Jorge dos Santos Lopes, processo administrativo n° 134/2021.	CGM
3152/2022	PORTARIA CGM N° 02/2022 alteração de membros através da Portaria n° 04/2022. Portaria n° 05/2022 extingue a Portaria CGM n°02/2022.	(Tomada de Contas) apurar suposta irregularidade no processo administrativo n° 3822/2019 - contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde. apurados na NIR n°04/2021 SIS/CGM	CGM
2308/2020	CI/CGM N° 157/2020, de 06/10/2020 solicita a imediata instauração de processo de Tomada de Contas Especial conforme processo MPRJ n° 2018.00471367. Portaria n° 007/FMS/2022. Retifica a Portaria n° 06/FMS/2022.	(Tomada de Contas Especial) instauração de processo de Tomada de Contas Especial - relativo às notas fiscais recebidas pelo Almojarifado Central no período de janeiro/13 a dezembro/19, conforme Relatório Final, constante no processo 2308/2020; Inquérito Civil n° 165/2018, conforme processo MPRJ n° 2018.00471367.	FMS
3553/2022	Portaria CGM n° 06/2022) publicada em 06/08/2022	Tomada de Contas para apurar suposta irregularidade no processo administrativo n° 785/2022 - relativas ao processo administrativo n° 2189/2017 contratação de empresa paraestatal para gestão de unidades hospitalares da rede municipal de saúde - OS.	FMS

Quanto ao procedimento em apreço, cumpre destacar que, diante da complexidade do trabalho das Comissões de Tomada de Contas, somada à falta de capacitação dos servidores que esporadicamente são designados a comporem tais comissões, revelou-se um problema crônico que atinge todas as Secretarias e Fundos desta Prefeitura. Para se ter uma noção mais objetiva, NENHUMA das Tomadas de Contas analisadas chegou nesta CGM em condições de serem elaborados relatório e certificado de auditoria.

Diante desse cenário, o **Controlador Geral, através da CI / CGM N° 22031551125 sugeriu que fosse criada uma Comissão Permanente de Tomada de Contas**, a fim de possibilitar maior capacitação, bem como criação de padrões de atuação, rotinas e diligências por essa equipe - o que não foi providenciado até a presente data.

Outro fato que merece destaque é a atuação desta CGM na instauração de Tomada de Contas. As gestões passadas desta Controladoria não instauraram esse tipo de procedimento apuratório, o que demonstra que a atual gestão está em total alinhamento com os comandos do Decreto Municipal n°

Carla *Carla*

131/20 e com a Deliberação nº 279/17, bem como vem zelando de maneira ímpar pela legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e publicidade.

Ainda sobre o tema, foi realizado na data de 12 de julho de 2022 um treinamento “Orientações sobre Tomada de Contas” no Salão Nobre da Prefeitura para os servidores e gestores do Município, tendo comparecido representantes das Secretarias de Educação, Habitação, Compras, Licitações e Contratos, Ouvidoria, Procuradoria e Planejamento.

Além disso foram realizadas diversas reuniões com equipes designadas para compor Comissão de Tomada de Contas no curso dos seus trabalhos de apuração, ficando os servidores desta CGM disponíveis para o saneamento de dúvidas e contribuição na condução dos trabalhos.

No que tange aos processos de **adiantamento**, por força da Lei Municipal nº 2.737/19, compete à Controladoria Geral do Município a análise e confecção de relatório e certificado de auditoria. No curso do ano de 2022 foram analisados e liberados no Sistema SuperNova **08 (oito) processos** de adiantamento, tendo sido expedidos os correspondentes documentos na forma da lei. São eles:

Processo nº	Secretaria	Servidor responsável
232/2022	Secretaria Municipal de Fazenda	Cintia do Amaral Machado dos Santos
367/2022	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Kelly Cristina Fonseca de Alvarenga
899/2022	Secretaria Municipal de Habitação	Márcio Alves Pitanga
1291/2022	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Karine da Costa Tavares
1414/2022	Secretaria Municipal de Saúde	Edesio Soares da Costa
2410/2022	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Fernando Savio Silva Azevedo
2579/2022	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Michane Teles da Costa da Silva
2586/2022	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Marcia da Silva Lessa

Acerca dessa mesma temática foi realizado na data de 18 de maio de 2022 um treinamento para os servidores do Município, tendo comparecido servidores das Secretarias de Transportes, Comunicação, Saúde, Fazenda, Meio Ambiente e Urbanismo, Desenvolvimento Social, Compras,

Handwritten signatures and initials.

Esta CGM também exerce o **controle de liberação de diárias** para realização de cursos, reuniões e eventos aos servidores, conforme previsto no Decreto Municipal nº 51/2009. Durante o exercício de 2022, foi analisada a concessão do **total de 56 (cinquenta e seis) diárias** divididas entre servidores das seguintes secretarias:

Secretaria	Quantidade
Controladoria Geral do Município	13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	29
Secretaria Municipal de Saúde	4
Secretaria Municipal de Fazenda	5
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	3
Secretaria Municipal de Obras	1
Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos	1

Em relação aos processos de **Linha de Crédito**, instituída pela Lei Municipal nº 1956/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2065/2008, foi realizada liberação e acompanhamento da prestação de contas mensal do Processo Administrativo nº 205/2022 em favor do Fundo Municipal de Saúde, cujo encerramento se deu com a expedição do Certificado de Auditoria, no dia 27 de dezembro de 2022.

Conforme se pode inferir, até o momento o presente relatório abordou as atividades/ações em maioria relacionadas a auditorias e análises de conformidade. Ocorre que dentre as atribuições desta CGM a **atuação junto aos órgãos de controle** é uma das que mais demandam das equipes - não somente em razão do volume, como também da relevância.

A sistemática de recebimento de comunicações do TCE/RJ e TCU funciona da seguinte maneira: independentemente do tipo de comunicação (com ou sem prazo), a Superintendência Interna de Apoio ao Controle Externo - SIACE recebe e ao analisar o conteúdo dessas comunicações promove o envio de e-Docs às unidades gestoras envolvidas nos processos TCE e TCU, orientando as ações que devam ser tomadas, além de controlar os prazos para atendimento. As informações e/ou documentos produzidos para respostas são enviados à CGM, que por intermédio da SIACE encaminha as respostas ao TCE-RJ por meio do sistema informatizado eletrônico *e-TCERJ* e ao TCU pelo sistema de protocolo eletrônico.

Handwritten signatures and initials.

Durante o exercício de 2022, a SIACE recebeu do TCE/RJ 13 (treze) auditorias governamentais distribuídas nas modalidades “levantamento de informações” e “ordinárias de conformidades”. Com base no objeto de cada uma delas a SIACE direcionou comunicações através de e-Docs às pastas responsáveis para que estas promovessem informações e documentos requeridos pela Corte de Contas. Além disso, auxiliou as unidades gestoras sendo um canal de comunicação entre a municipalidade e a Corte de Contas no atendimento às demandas. As temáticas abordadas no referido exercício foram as seguintes:

- Consistências dos dados das folhas de pagamentos;
- Controle dos Bens Patrimoniais;
- Débitos e multas imputados pelo TCE-RJ;
- Instrumentos de planejamentos em Saúde;
- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados;
- Dados acerca de obras paralisadas;
- Manejo de resíduos sólidos urbanos;
- Políticas públicas de Assistência Social;
- Políticas públicas em Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
- Políticas públicas relativas a Trabalho e Renda;
- Portal de Transparência;
- Projetos, licitações e concessões, permissões e PPP para prestação de serviços públicos;
- Servidores licenciados por motivo de saúde.

Além disso, a SIACE atuou na **recepção de 65 (sessenta e cinco) ofícios de comunicações** enviadas via SICODI do Chefe do Executivo, sendo 19 (dezenove) com prazo para manifestações e 46 (quarenta e seis) apenas para ciência e cumprimento de determinações e/ou recomendações. Um deles, aliás trouxe a boa notícia que após analisada a primeira Prestação de Contas de Governo Municipal, a do exercício de 2021 - processo TCE-RJ 211.590-0/2022, a Corte de Contas emitiu Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. **Foram também recebidos ao longo do exercício 4 (quatro) ofícios de comunicações oriundos do Tribunal de Contas da União - TCU**, direcionados ao Chefe do Executivo (todos com prazo para manifestações). Para estas comunicações foram dados os mesmos tratamentos das comunicações feitas pelo TCE-RJ.

A SIACE ainda auxiliou o Controlador-Geral na **recepção de 9 (nove) ofícios de comunicações enviadas pelo TCE-RJ** via SICODI do Controlador-Geral, sendo todos apenas para

União
deu

ciência ao Controlador dos fatos e acompanhamento no cumprimento por parte dos responsáveis arrolados nos processos, das determinações e/ou recomendações exaradas nos autos dos correspondentes processos.

Além das comunicações oriundas das Cortes de Contas, a CGM também **recepcionou 9 (nove) comunicações através de seu e-mail institucional oriundas do Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual**. Estas demandas tiveram o mesmo tratamento das comunicações oriundas das Cortes de Contas.

Também foram registrados no sistema informatizado eletrônico *e-TCERJ* 81 (oitenta e um) certames licitatórios realizados pela municipalidade ao longo de 2022, distribuídos nas seguintes modalidades/unidades gestoras:

- 1 (um) edital de Chamamento Público do Fundo Municipal de Saúde (escolha de nova Organização Social para gerenciamento dos Hospitais Leal Junior e São Judas Tadeu;
- 34 (trinta e quatro) editais de Pregões Eletrônicos, sendo 5 (cinco) do Fundo Municipal de Assistência Social, 2 (dois) do Fundo Municipal de Educação, 10 (dez) do Fundo Municipal de Saúde e 17 (dezessete) de secretarias municipais;
- 11 (onze) editais de Concorrências Públicas, sendo 2 (dois) do Fundo Municipal de Educação e 9 (nove) de secretarias municipais;
- 3 (três) editais de Tomada de Preços, sendo 2 (dois) do Fundo Municipal de Educação e 1 (um) de secretaria municipal;
- 4 (quatro) editais de Convite, todos de secretarias municipais; e
- 28 (vinte e oito) editais de Pregões Presenciais, todos de secretarias municipais.

Ainda no exercício de 2022, esta CGM, através da **Superintendência Interna de Corregedoria e Transparência** - SICT, também realizou ações bastante relevantes nessas áreas. Veja-se:

Verificação do cumprimento da obrigação de divulgação de informações relativas às contratações/atos de despesas no Portal Oficial de Transparência da Prefeitura. (Nota de Identificação de Riscos nº 01/2022-SICT/CGM – Processo Administrativo nº 725/2022)

Levantamento de Dados relacionado à contratação emergencial de empresa de engenharia para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares, dos serviços de saúde e coleta, transporte e descarga de entulhos. (Nota de Levantamento nº 01/2022-SICT/CGM)



Foram solicitados ajustes no Portal da Transparência do Município para atender aos critérios estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação.¹

Em decorrência do Programa Nacional de Transparência Pública, foi preenchido e enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio (TCE).

Foi realizada reunião com o Representante da TI e servidores da SEMLIC no dia 26/10/2022 para fins de finalização dos detalhes a serem implementados no Novo Portal da Transparência do Município.

Visitação às Unidades de Saúde da SEMSA no intuito de verificar a execução de serviço de transporte de água em caminhões pipa com tanque revestido em inox, para entrega de líquido do tipo água potável para as unidades.

- Plano de Capacitação

Durante o exercício de 2022 esta CGM também investiu na capacitação de seus servidores, os quais participaram de cursos ministrados por instituições renomadas, cujas temáticas estão inseridas nas diversas áreas de atuação desta Controladoria:

OFICINA: Orientações sobre normas e procediment os para a formalização da Prestação de Contas de Governo dos Municípios	Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais e Ex-officio	A nova Lei Nº 14.133 e seu impactos nos Contratos Administrati vos	Estudo Técnico Preliminar / Termo de Referência	Gestão em Bens Patrimoniais	Procediment os Contábeis Patrimoniais - PCP	Novo FUNDEB
---	--	--	---	-----------------------------------	--	----------------

¹ CI/CGM Nº 22120651640 (Gabinete do Prefeito, SEMLIC e SEMFAT); CI/CGM Nº 22110451606 (SEMFAT); CI/CGM Nº 22110451608 (SEMFAT); CI/CGM Nº 22091551490 (SEMFAT); CIRCULAR/CGM Nº 22081751419 (TODAS SECRETARIAS); CI/CGM Nº 22081951423 (SEME); CI/CGM Nº 22081951426 (FMS e SEMSA); CI/CGM Nº 22081951425 (SEMFAT); CI/CGM Nº 22081951424 (SEMAD); CI/CGM Nº 22081951428 (SEMFAT); CI/CGM Nº 22081951427 (OUVIDORIA); CI/CGM Nº 22083051459 (SEMFAT); CIRCULAR/CGM Nº 22041151180 (TODAS SECRETARIAS); CI/CGM Nº 2202035160 (Depto. Contabilidade/SEMFAT); CI/CGM Nº 22031651128 (Depto. Contabilidade/SEMFAT); CIRCULAR/CGM Nº 22032951152 (TODAS SECRETARIAS); CIRCULAR/CGM Nº 22041151180 (TODAS SECRETARIAS); CI/CGM Nº 22042951218 (FMS e SEMSA); CI's/CGM Nº 22051951236 e 22052651252 (SEC DE TURISMO); CIRCULAR/CGM Nº 22061451277 (TODAS SECRETARIAS); CI/CGM Nº 22061451278 (SEMFAT); CI/CGM Nº 22062151289 (PGM, SEMAD e SEGOV); CI/CGM Nº 22062151290 (SEMFAT); 24 - CI/CGM Nº 22081251406 (SEMAD).

W.M.M.
J.M.

Angélica	Angélica	Priscila Novis	Cristhiane	Vitor	Angélica	Angélica
	Elisangela		Priscila Marins	Cristhiane		
			Priscila Novis			
			Viviane			

*Tabela de cursos presenciais

Controle Interno na Visão do TCE-PR - Curso on-line TCE-PR	Termo de Referência e Projeto Básico para Compras e Serviços Comuns	Contratos da Administração Pública: Novas modelagens de contratação, gestão e fiscalização	A Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	A Nova Lei de Licitações e Contratos: sanções ao fornecedor
Angélica (cursando)	Cristhiane	Cristhiane	Marcione cursando	Carlos
Priscila Novis (cursando)				

* Tabela de cursos à distância (EAD)

6. PAAI E OUTRAS AÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Para o corrente exercício esta Controladoria já traçou os principais objetos de auditoria, bem como almeja realizar ações de capacitação de servidores nas áreas cujo advento da Lei Federal nº 14.133/21 tenha ensejado maiores modificações. Veja-se:

Descrição do Objeto Auditado	Órgão / Entidade Auditada	Relevância	Classificação da Auditoria	Objetivo (s)	Data
Processo de Prestação de Contas de Governo (exercício 2022)	Poder Executivo	Exigência legal (art. 82, Lei nº 4.320) e do TCE (Deliberação 285)	Financeira (contábil)	Emitir opinião conclusiva acerca das demonstrações contábeis do Poder Executivo Municipal e conferir certificação a respeito das contas prestadas	janeiro a março

WMA
Jhu.

Contratação de energia elétrica	Prefeitura		Conformidade	Auditoria originária da NIR nº 05/22 - SIA/CGM, através da qual foi analisado o processo de fornecimento de energia para as Escolas Municipais.	abril
Prestação de Contas Anual de Gestão	Prefeitura	Deliberação TCE/RJ nº 277/17, art. 8º, e Decreto Municipal nº 48/17	Conformidade	(MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES TRAÇADAS NA NR Nº 02/22 - SIA - Processo Administrativo nº 2023/22) Identificar se as obrigações previstas no Decreto nº 48/17 e na Deliberação TCE/RJ nº 277/17 estão sendo cumpridas, principalmente no que concerne à elaboração, envio e arquivamento dos documentos relativos às Prestações de Contas de Gestão que não foram selecionadas para constituição de processo junto do TCE/RJ.	abril
Prestação de Contas Anual de Gestão (exercício 2022)	Fundo Municipal de Saúde	Deliberação nº 277/17 do TCE/RJ e Portaria SGE nº 10/22	Financeira (contábil)	Emitir opinião conclusiva acerca das demonstrações contábeis do Poder Executivo Municipal e conferir certificação a respeito das contas prestadas, analisando inclusive as contas do patrimônio e almoxarifado.	maio e junho
Prestação de Contas Anual de Gestão (exercício 2022)	Fundo Municipal de Educação	Deliberação nº 277/17 do TCE/RJ e Portaria SGE nº 10/22	Financeira (contábil)	Emitir opinião conclusiva acerca das demonstrações contábeis do Poder Executivo Municipal e conferir certificação a respeito da contas prestadas, analisando inclusive as contas do patrimônio e almoxarifado.	maio e junho

du.
WMA

Avaliação dos índices constitucionais e legais	Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde	Constituição Federal, art. 198, §2º, III, c/c art. 7º da Lei Complementar nº 141/12; e Lei Federal 12.858/13	Financeira (contábil)	Avaliar o cumprimento dos índices aplicados até o 1º semestre de 2023 e projetar o que necessita ser aplicado até o encerramento do exercício	agosto
Avaliação dos índices constitucionais e legais	Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação	Constituição Federal, art. 212; Lei Federal nº 14.113/20; e Lei Federal 12.858/13	Financeira (contábil)	Avaliar o cumprimento dos índices aplicados até o 1º semestre de 2023 e projetar o que necessita ser aplicado até o encerramento do exercício.	agosto
Patrimônio Municipal - Bens Móveis	Prefeitura	PIPCP (Anexo da Portaria nº 548/15 do STN)	Patrimonial	(MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES TRAÇADAS NA NR Nº 02/2021 - SIS - Processo Administrativo nº 3646/21) Analisar se foi dada correta destinação aos bens móveis municipais, à luz da legislação vigente	julho e agosto
Patrimônio Municipal - Bens Móveis e Imóveis	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia	PIPCP (Anexo da Portaria nº 548/15 do STN)	Patrimonial	(MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES TRAÇADAS NA NR Nº 03/2021 - SIA - Processo Administrativo nº 4022/21) Identificar se a situação patrimonial do Município, evidenciada nos registros contábeis, reflete o seu valor original, bem como se está ocorrendo a depreciação destes bens no Município.	julho e agosto
Conciliação Bancária	Prefeitura		Financeira (contábil)	(MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES TRAÇADAS NA NR Nº 02/2021 - SIS - Processo Administrativo nº 3646/21) Identificar se existem valores expressivos que não vem	setembro e outubro

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

				sendo regularizadas periodicamente, pendentes em conciliação bancária, fazendo com que as demonstrações contábeis não reflitam a realidade das contas do Ativo do Município.	
Sistemas de Processamento Eletrônico	Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia	Lei Federal nº 8.666/93	Operacional e de Conformidade	(MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES TRAÇADAS NA NR Nº 05/2021 - SIA - Processo Administrativo nº 4598/2021) Identificar eventuais falhas no cumprimento do contrato, identificando os motivos e respectivos agentes causadores.	setembro e outubro
Processos de despesa	Prefeitura	Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal 101/00	Conformidade	Através de seleção por amostragem, identificar falhas na elaboração dos processos de despesa, que possam ferir a legislação em vigor ou causar dano ao erário.	novembro e dezembro
Processos de pagamentos	Prefeitura	Decreto Municipal nº 108/2019 e Lei Federal nº 14.133/21	Conformidade	(MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES TRAÇADAS NA NR Nº 01/2021 - SIA/SICT E OBSERVÂNCIA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES) Verificar se está sendo observada a ordem cronológica de pagamento e se a listagem de credores está sendo divulgada no portal da transparência do Município	novembro e dezembro

WMA

WMA

<p>Audiências Públicas realizadas pelo Gestor do SUS</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde</p>	<p>LC nº 101/00, art. 48, §1º, I; LC 141/12, art. 31, parágrafo único, e art. 36, <i>caput</i> e §5º, Recomendação o MPRJ nº 005/2022 - IC 26/2017 - 1º PJTC SRM2</p>	<p>Conformidade</p>	<p>Realização, a cada exercício financeiro, das audiências públicas trimestrais, assegurando: (i) Ampla divulgação do instrumento convocatório, data e horário, inclusive por meio da página oficial da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde ou do Conselho Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para sua realização, assegurando-se, ainda, o acesso prévio ao conteúdo integral das informações que a serem prestadas durante a audiência pública a qualquer interessado; (ii) Transmissão integral, em tempo real, pela Internet ou mídias sociais oficiais da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde ou do Conselho Municipal de Saúde, das audiências públicas em questão; (iii) Acesso posterior ao conteúdo integral do arquivo de áudio e vídeo da transmissão a todos os cidadãos, sem qualquer restrição de temporal, ou seja, por tempo indeterminado;</p>	<p>Fevereiro</p>
--	---	---	---------------------	--	------------------

7. CONCLUSÃO

O presente relatório foi elaborado durante os meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 e, embora consolide as atividades desta Pasta, não esgota todas as atividades executadas. Importante destacar, ainda, que enquanto “peça piloto”, este documento estimulou algumas mudanças internas nas rotinas desta CGM e propiciará um relatório mais aperfeiçoado para o exercício de 2023.

Outrossim, esta Controladoria continuará contribuindo para que o Município de Itaboraí

Handwritten signature

observe os mandamentos fixados no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, em especial, os princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Itaboraí, 08 de fevereiro de 2023.

Angélica

ANGÉLICA WERMELINGER DA ROSA

Subcontroladora Geral do Município

Mat.: 47.491

CRC/RJ 091336/O-9

Angélica Wermelinger da Rosa
Matricula 47491
CRC - RJ 091336/O-9

Gabriela Faria Mendes

GABRIELA FARIA MENDES

Superintendente Interna de Auditoria

Mat.: 45.576

